



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

LEI Nº 2.912/2023

Edição: 2394 Em: 20/11/23

Jefferson
Responsável

Jefferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DENOMINA "RUA HILÁRIO GAVA", VIA
PÚBLICA NO BAIRRO DOIS PINHEIROS,
SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Hilário Gava**", a rua projetada 2, situada no loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2023.

Kleber Medici da Costa
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

22/11/2023

Rodrigo Rondelli
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral